

(continuação)

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE N. 240 DE 29 DE MAIO DE 2025

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000005386-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Igor Francisco de Oliveira Costa	12/5/2025	11/5/2025
Leomark França de Carvalho	3/5/2025	2/5/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 247 DE 4 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000005387-4,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Francisco de Oliveira Costa	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A3	A4	11/5/2025
Joniel Gallo da Silva	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	A1	A2	31/5/2025